

PORTARIA Nº 003 – de 13 de janeiro de 2009.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER licença especial de 03 (três) meses ao servidor municipal **Francisco Carlos Kalinoski**, Operário, ocupante de cargo de provimento efetivo, de conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente ao quinquênio transcorrido de 18 de fevereiro de 2002 a 17 de fevereiro de 2007, com fruição no período de 19 de fevereiro a 18 de maio de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 13 de janeiro de 2009.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 13 de janeiro de 2009

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete